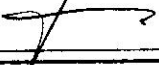




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remeta-se ao Governo <u>17, 9, 07</u> O Presidente, 
--

Ex<sup>o</sup> Senhor,  
 Presidente da Assembleia Legislativa  
 da Região Autónoma dos Açores.  
 Horta.

**Sinais de indicação em falta !**

**Vandalismo ou Desleixo ?**

Considerando que em alguns dos triângulos e rotundas das Estradas Regionais da Ilha de São Jorge, não existem sinais de indicação de freguesia, como por exemplo a freguesia de Santo Amaro, concelho de Velas, Ilha de São Jorge.

Considerando que a não reposição dos mesmos se deve a **desleixo** por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Considerando que alguns empresários de São Jorge pretendem colocar "placards" de publicidade das suas empresas, nas rotundas e triângulos das estradas Regionais, mas segundo informação da Delegação da SRHE em São Jorge, **é proibido**, mas no entanto uns tem e outros não, ou seja "**uns são filhos e outros enteados**"

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V.Ex.<sup>a</sup> que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, o seguinte:

- Quando serão colocados os sinais indicativos de freguesia em falta?
- Qual a regulamentação ou critério para a colocação de sinalética publicitária nos triângulos e rotundas nas estradas Regionais?

Velas de São Jorge, 12 de Setembro de 2007.

O Deputado Regional



Mark Marques

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrada <u>2717</u> Proc. Nº <u>54-03-05</u> Data: <u>07/09/07</u> Nº <u>289, III</u>
--

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ilha de S. Jorge  
 Rua do Roque Afonso, n.º 3 9800 - 558 Velas (São Jorge)  
 Tel. 295.404.094 Fax. 295.412.857 Telemóvel 917.283.508 e-mail: mmarques@alra.pt